



Prefeitura Municipal de Itaguari - Goiás
Av. Goiás esq. com a Rua Paraná S/N - Itaguari - Goiás - CEP 76.650-000
Fone/Fax: (62) 3396-1117 / 3396-1155 E-mail: prefeituraitaguari@hotmail.com
Lei de Criação 10.400 30/12/1987

DECRETO Nº 074/2013

DE 19 DE JULHO DE 2013

“Decreta Luto Oficial de um dia em todo o território e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Itaguari, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento do Sr. **SEBASTIÃO MARQUES RIBEIRO**, ocorrido na manhã de hoje, dia de 19 de Julho do corrente ano, nesta municipalidade;

Considerando a relevância de sua presteza pelos seus serviços prestados a nossa cidade, tendo exercido com extrema dedicação atividades culturais junto a tradicional Folia de Reis desta cidade, e;

Considerando, por fim, o legado que certamente deixará aos Municípes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial de 01 (um) dia, em todo o território municipal, em homenagem ao senhor **SEBASTIÃO MARQUES RIBEIRO** e em consideração póstumas aos seus familiares.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaguari, aos 19 (dezenove) dias do mês de Julho de 2013.


AGNALDO DIVINO GONZAGA
Prefeito Municipal

DECLARO, que publiquei arquivel
e registrei uma via do presente
Itaguari-GO 19 / 07 / 2013
Magno Florentino Dutra
Sec. Mul. de Administração
Decreto 07/2013
Ass Responsável